DECRETO Nº2.340, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018

Decreta Luto Oficial e Ponto Facultativo nas repartições públicas do Município de Carneirinho/MG.

Cássio Rosa de Assunção, Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

Considerando, que faleceu, o Sr. Júlio César Felício, o qual atualmente é Vereador neste Município e que sempre dedicou sua vida aos interesses da população carneirense, sendo vereador por outros mandatos e tendo ocupado cargo publico junto a Prefeitura Municipal;

Considerando que o falecido pertencia à tradicional família do Distrito de São Sebastião do Pontal, Município de Carneirinho, respeitada e conceituada por participar ativamente das causas de interesse público; e

Considerando, finalmente, que cumpre as autoridades constituídas do Município reverenciar e homenagear aqueles que prestaram relevantes serviços ao Município;

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica Decretado Luto Oficial e Ponto Facultativo nas repartições públicas do Município de Carneirinho, sendo o luto por três dias e o ponto facultativo no dia 07 do corrente mês e ano, em virtude do falecimento do Sr. Júlio César Felício, devendo o Executivo e o Legislativo carneirense adotar as providências pertinentes a este ato.

§ 1º - No dia do Ponto Facultativo, trabalharão normalmente os servidores municipais que executarem serviços considerados essenciais a critério dos Secretários Municipais.

§ 2º - Os servidores municipais cedidos aos órgãos Federais e Estaduais, estabelecidos no Município, obedecerão aos horários fixados pelos respectivos órgãos.